



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 262/09 – CCJ

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.


O Projeto, nos termos em que foi proposto, terá o condão de cumprir uma função social, já que o imóvel será destinado a uso familiar, mediante financiamento popular, através de processo seletivo.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa, fl. 5, que manifestou-se no sentido de que a matéria apresenta-se em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto.

Isso exposto, este parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 10 de novembro de 2009.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4220/09
PLE Nº 030/09
Fl. 2

PARECER Nº 262 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17 - 11 - 09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

~~Vereadora Maria Celeste~~

Vereador Mauro Zacher

Vereador Nilo Santos